



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
29/01/2024  
PRESIDENTE DA CMT

INDICAÇÃO Nº 65/2023,  
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, em 22 de janeiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 064/2024  
as folhas 25, no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 26/01/24

Servidor Responsável

**Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que realize a instalações de pontos de coletas de materiais de obras e reciclados no município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria pertinente, que realize a instalações de pontos de coletas de materiais de obras e reciclados no município.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental no município. A instalação de pontos de coleta de materiais de obras e reciclados é uma medida eficaz para incentivar a reciclagem e a reutilização de materiais, reduzindo assim o impacto ambiental e promovendo a economia circular.

Além disso, a implementação desta medida contribuirá para a limpeza e a ordem pública, evitando o descarte inadequado de materiais de construção e resíduos recicláveis. Esta ação também pode gerar empregos e oportunidades de negócios na área de gestão de resíduos. Portanto, solicita-se à Chefe do Poder Executivo Municipal que considere esta indicação com a máxima prioridade.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 22 de janeiro de 2024.



  
Genival Coutinho Sobrinho  
Vereador